



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO: 01.2022.
ASSUNTO: Carta de Serviços
Objetivo: Verificar o aspecto legal da Proposta de Resolução.
INTERESSADO: Legislativo Municipal.


EMENTA: REGULAMENTA A CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO DISCIPLINADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do **proposta de Resolução** de iniciativa da Mesa Diretora, que *REGULAMENTA A CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO DISCIPLINADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Considerando que a procuradoria a exarou parecer favorável ao projeto, e considerando que constatado a constitucionalidade da proposta, somos favoráveis à sua aprovação. Registamos que em reuniões feitas para discutir o assunto, ficamos cientes que é indispensável a aprovação da presente medida para o atendimento de legislação federal, sobretudo a citada no projeto.

Quanto ao aspecto técnico verifico que o proposta é Constitucional, estando revestido de legalidade, gramaticalmente correto dentro da lógica desejada, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Do exposto, sendo observados aos princípios que fundamentam a democracia e que imperam em nosso país, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo **VOTO FAVORÁVEL**.


Sala das Comissões, 30 de junho de 2022.

Roberto Kuster Becker

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.


Jeferson Jaske

Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cmlterra@bol.com.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003800310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Handwritten initials 'JS' with an arrow pointing to the right.




CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS


Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Elson Armani** e **Valério Sarnália Alves Demonér**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Adilson José Fernandes** e **Henrique Kuster Filho**, acompanha em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelo Presidente Relator, pelo acolhimento do PARECER, referente a Proposta de RESOLUÇÃO nº. 01/2022.

Sala das sessões, 30 de junho de 2022.

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

NOME	ASSINATURA
Elson Armani (Eta)	
Valério Sarnália Alves Demonér	

COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

NOME	Cargo
Adilson José Fernandes	
Henrique Kuster Filho	